

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho** para a 2ª Vara do Trabalho de Dourados, no dia 19.10.2018, conforme a Portaria TRT/GP n. 23/2018, bem como o afastamento do i. Magistrado da jurisdição para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região, desde 9.2.2017 até o término do mandato associativo (Matéria Administrativa n. 6/2017);

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Dourados, marcadas para o período de 9.5.2019 a 7.6.2019;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 566/2018; e

CONSIDERANDO as lotações dos Juizes do Trabalho Substitutos da 24ª Região, constantes do Processo Administrativo n. 7233/2018,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, no período de 9.5.2019 a 7.6.2019, do Ato GP n. 566/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19.10.2018, Edição n. 2585, p. 2/3.

2. Designar o Excelentíssimo Senhor **Hélio Duques dos Santos**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Dourados, para substituir na 2ª Vara do Trabalho de Dourados, no período de 9.5.2019 a 7.6.2019.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente